



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PORTARIA 24/2023

Adiamento da data da 11ª Sessão Ordinária Presencial de Julgamento da 2ª Turma Recursal;

A JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA 2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO PARÁ E DO AMAPÁ, no uso de

sua atribuição prevista no inciso III do artigo 43 e no art. 55, ambos da RESOLUÇÃO CONSOLIDADA PRESI 33/2021;

RESOLVE:

Art. 1º . Adiar a data da 11ª Sessão Ordinária Presencial de Julgamento desta Turma, anteriormente designada para o dia 23/11/2023, para o dia 30/11/2023, às 13h.

Art. 2º . Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Juíza Federal

RENATA MESQUITA RIBEIRO QUADROS

Presidente da 2ª Turma Recursal



Documento assinado eletronicamente por **Renata Mesquita Ribeiro Quadros, Juíza Federal**, em 26/10/2023, às 14:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19284874** e o código CRC **AD0E1FD1**.

